



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041421-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Noroeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|----------------------------|---|
| Dispensado Licenc. Ambiental Supressão Vegetação | 07010000044/20 | NÚCLEO ARINOS |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Nome: ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA | | CPF/CNPJ: 792.195.351-49 |
| Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 364 | | Bairro: CENTRO |
| Município: BURITIS | UF: MG | CEP: 38.660-000 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | |
| Nome: ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA | | CPF/CNPJ: 792.195.351-49 |
| Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 364 | | Bairro: CENTRO |
| Município: BURITIS | UF: MG | CEP: 38.660-000 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | |
|---|--------------------|--------------------------------|
| Denominação: Fazenda Três Marcos | | Área Total (ha): 318,8249 |
| Registro nº.: 11233 | | Área Total RL (ha): 65,7920 |
| Município/Distrito: FORMOSO | | UF: MG |
| Coordenada Plana (UTM)-X(6): 369.811 Y(7): 8.323.219 | Datum: SIRGAS 2000 | Fuso: 23L |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): : MG-3126208-D689.FE8F.0BF3.4662.BA9D.B6F1.CA23.7943 | | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|---|------------|----|
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | 85,4037 | ha |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Agricultura | | 85,4037 |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado | 85,4037 | Cerrado | | 85,4037 |
| | | | | |
| Total: | 85,4037 | | Total: | 85,4037 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|-----------------------|---------------|------------|----------------|
| CARVÃO VEGETAL NATIVO | | 1.371,00 | m ³ |
| SUCUPIRA | | 55,96 | m ³ |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Data da Vistoria: 19/02/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 02/10/2020

Validade: 3 (três) anos.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|---|-------------|------|-------------------------|---------|
| | | | X | Y |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SIRGAS 2000 | 23L | 370658 | 8321702 |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Manter reserva legal e APP's preservadas;
 Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 Não realizar queimadas sem a autorização do órgão ambiental competente;
 Realizar aceiro nas proximidades da reserva legal e APP para impedir eventual dano e propagação de incêndio florestal caso ocorra.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, Supervisor Regional, em 05/10/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20165831** e o código CRC **C0FCDA67**.